



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
SEMSA



MEMO: 333/2020-SEMSA

Parauapebas/PA, 06 de abril de 2020.

Ao Senhor
Keniston de Jesus Rego Braga
Secretario Municipal de Fazenda

A/C: Fabiana de Souza Nascimento
Coordenadora da Comissão Permanente de Licitação - SEFAZ

Fabiana de Souza Nascimento
Coordenadora de Licitação e Contrato
Dec. 102/2017

Assunto: Solicitação de Processo Licitatório para contratação de empresa especializada para fornecimento/Aquisição de Equipamentos de Proteção Individual (EPIs) e insumos acessórios.

Prezados,

Com os nossos cordiais cumprimentos, encaminhamos documentação em anexo, visando formalização de processo administrativo de **DISPENSA** para contratação de empresa especializada para fornecimento/aquisição de **Equipamentos de Proteção Individual (EPIs)** e insumos acessórios, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde de Parauapebas – SEMSA, Estado do Pará.

OBJETO: Aquisição EMERGENCIAL de Equipamentos de Proteção Individual (EPIs) e insumos acessórios, para prevenção, controle e contenção de risco, para os profissionais de saúde que estão na linha de frente em combate ao novo coronavírus (CoVID-19), bem como para casos suspeitos ou confirmados de infecção.

VALOR ESTIMADO: R\$ 2. 359.580,60 (dois milhões, trezentos e cinquenta e nove mil, quinhentos e oitenta reais e sessenta centavos)

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO E PARÂMETROS QUANTITATIVOS: Conforme Projeto Básico e Memorando nº 0131/2020-DVS/SEMSA.

JUSTIFICATIVA DO PREÇO: A escolha da proposta mais vantajosa foi decorrente de uma prévia pesquisa de mercado, realizada pela Secretaria Municipal de Saúde, o que nos permite inferir que os preços encontram-se compatível com a realidade mercadológica, considerando, ainda, a situação emergencial pela qual passa o país.

Face ao exposto, a contratação pretendida deve ser realizada com o valor de R\$ 2. 359.580,60 (dois milhões, trezentos e cinquenta e nove mil, quinhentos e oitenta reais e sessenta centavos), levando-se em consideração a melhor proposta ofertada, conforme documentos anexos.

Gilberto R. A. Jaramel
Secretario de Saúde - SEMSA
Decreto Nº: 629/2019



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
SEMSA



JUSTIFICATIVA DAS COTAÇÕES DE PREÇO: Tradicionalmente, consolidou-se no âmbito das Cortes de Contas o entendimento de que a Administração deve estimar o preço da licitação com base em pelo menos três orçamentos elaborados por fornecedores que atuam no ramo da contratação.

Deste modo, entendemos que a pesquisa de preços, nas contratações públicas deve, em regra, ser realizada de forma ampla, consignando o máximo de preços encontrados, devendo haver, no mínimo, a juntada de 3 (três) fornecedores do ramo pertinente.

Sendo assim, a Secretaria Municipal de Saúde, considerando a urgência na contratação e a necessidade de início imediato das atividades, de modo que a empresa a ser contratada deverá possuir estrutura física adequada e disponibilidade imediata para fornecimentos dos produtos solicitados, prezando sempre por buscar empresas de notória especialidade no ramo.

Assim, às empresas: A.M.L. COMERCIO, DROGAVIDA e C. C. VIEIRA, foram convidadas para fornecer orçamento quanto a Equipamentos de Proteção Individual (EPIs) e insumos acessórios, conforme e-mails em anexos.

PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 60 (sessenta) dias, contados a partir da assinatura do contrato.

RESPONSABILIDADE PELO ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO DO CONTRATO: Será indicado pela Secretaria Municipal de Saúde um supervisor para acompanhamento e fiscalização do fornecimento do material (pessoa esta que terá a função de receber, conferir, atestar as notas fiscais, reclamar e comunicar-se diretamente com a CONTRATADA, bem como encaminhar providências referentes à entrega dos materiais, caso os mesmos não estejam seguindo as diretrizes da exigidas nos termos contratuais).

Para o vosso conhecimento e providências.

RESPONSÁVEL PELA REALIZAÇÃO DA PESQUISA DE PREÇOS: Ana Júlia Carvalho de Sousa, Matrícula nº 5873.

Seguem em anexo todos os documentos atinentes à referida solicitação.

Atenciosamente,

Gilberto R. A. Laranjeiras
Secretário de Saúde - SEMSA
6/29/2019

GILBERTO REGUEIRA ALVES LARANJEIRAS
Secretário Municipal de Saúde
Decreto 629/2019